



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ALTERAÇÃO NO EDITAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré - CMDCAAAP 1

ALTERAÇÃO NO EDITAL - CMDCAAAP

ALTERAÇÕES NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CMDCAAAP

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informa as alterações no EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – PARA PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL: 1. NOVAS DATAS NO CRONOGRAMA DO EDITAL

Até dia 11 de junho	Entrega da documentação e projetos
14 de junho a 23 de junho	Processo de avaliação e seleção dos projetos
24 de junho	Publicação do parecer da avaliação dos projetos
25 de junho a 5 de julho	Período para recursos e entrega das adequações sugeridas
6 de julho	Reunião do CMDCA para aprovação das deliberações da Comissão de Análise O resultado da análise será em forma de parecer e apresentado à Plenária do CMDCA, que referendará os projetos através de Resolução única.
16 de julho	Entrega da documentação para assinatura dos convênios
20 de julho	Assinatura dos convênios para início dos projetos aprovados

Alto Alegre do Pindaré, 28 de maio de 2021. José Claudemberg Correa Sousa
Presidente do CMDCA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98535-0347